



Número: **0800291-37.2021.8.15.0551**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **12/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS (EXEQUENTE)	DECIO GEOVANIA DA SILVA (ADVOGADO)
VANESSA BARROS DE MEDEIROS (EXEQUENTE)	DECIO GEOVANIA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74324015	05/06/2023 11:43	Petição	Petição
74324017	05/06/2023 11:43	2838505_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
74324018	05/06/2023 11:43	2838505_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/05/2023

Valor Final:

R\$ 1.546,10

Número da Guia:

055.2023.600341

Número do Boleto:

055.0.23.00341/01

Via da Parte / Processo

866100000151 461009283189 520230531052 502300341018

Número do Processo: 0800291-37.2021.815.0551

Comarca: Remigio

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 17.643,87

Promovente:

MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 15/05/2023

Valor da UFR: R\$ 63,99

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.546,10

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.546,10

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.279,80
R\$ 264,66
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800291-37.2021.815.0551

Comarca: Remigio

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.279,80
R\$ 264,66
R\$ 1,64

Número da Guia: 055.2023.600341

Número do Boleto: 055.0.23.00341/01

Data da Emissão: 15/05/2023

Data Vencimento: 31/05/2023

UFR Vigente: R\$ 63,99

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.546,10

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.546,10

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000151 461009283189 520230531052 502300341018



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	22/05/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
22/05/2023	08002913720218150551	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Remígio	Vara Cível	RÉU	1546,10
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS	FÍSICA	05418237446	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A2A808A712CB4363			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000015 1 46100928318 9 52023053105 2 50230034101 8			





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB

Processo: 0800291-37.2021.8.15.0551

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINALVA DIONIZIO DE MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Remígio, 01 de junho de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

